LEI N°. 2.399/2011
DE 01 DE ABRIL DE 2011

ALTERA DENOMINAÇÃO DE SECRETARIA PARA DIRETORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapuí, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1°). As Secretarias Municipais passam a ter a denominação de Diretorias Municipais.

Artigo 2°). Em razão da alteração de nomenclatura das Secretarias os cargos de Secretários Municipais ficam alterados para Diretores Municipais.

Artigo 3°). As alterações prescritas nos artigos 1° e 2° estão relacionadas nos anexos I e II desta Lei.

Artigo 4°). Esta lei entrará em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI, 01 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria de Administração da Prefeitura, na data supra.

KATUCHA MARIA SGAVIOLI
Procuradora